



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 152 DE: 21/06/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 111, de 06/04/2005, foi expedida por força da decisão judicial que deferiu tutela antecipada nos autos nº 62/2005, com trâmite na Vara Cível desta Comarca.

CONSIDERANDO que a referida decisão judicial suspendeu os efeitos da Portaria nº 037/2005, determinado que o autor do referido processo judicial fosse imediatamente reintegrado ao cargo de advogado do Município de Ibaíti, assegurando-lhe a percepção dos proventos e vantagens a que tivesse direito.

CONSIDERANDO ter constatado no artigo 1º, da Portaria nº 111, de 06/04/2005, a expressão "ANULAR", quando, na verdade, em seu lugar, deveria constar a expressão "SUSPENDER OS EFEITOS" da Portaria nº 037, de 31/01/2005.

CONSIDERANDO que o artigo 2º, da Portaria nº 111, de 06/04/2005, determinou a sua comunicação ao Juízo de Direito desta Comarca, em razão da "SUSPENSÃO DOS EFEITOS" da Portaria nº 037, de 31/01/2005, que deveria constar no local da expressão "ANULAR", por força da referida decisão judicial.

RESOLVE

Art. 1º– RETIFICAR o contido no artigo 1º, da Portaria nº 111, de 06/04/2005, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º- SUSPENDER OS EFEITOS da Portaria nº 037, de 31/01/2005, por força da decisão judicial que deferiu tutela antecipada nos autos nº 62/2005, com trâmite na Vara Cível desta Comarca, ficando reintegrado ao cargo de Advogado CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA, portador do RG nº 1.968.216-1 SSP/PR e CPF/MF sob nº 442.535.679-91.

Art. 2º– Manter os demais artigos e disposições constantes na Portaria nº 111, de 06/04/2005.

Art. 3º– Retroagir os efeitos da presente Portaria à data de publicação da Portaria nº 111, 06/04/2005.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (21/06/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 152 DE: 21/06/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 111, de 06/04/2005, foi expedida por força da decisão judicial que deferiu tutela antecipada nos autos nº 62/2005, com trâmite na Vara Cível desta Comarca.

CONSIDERANDO que a referida decisão judicial suspendeu os efeitos da Portaria nº 037/2005, determinado que o autor do referido processo judicial fosse imediatamente reintegrado ao cargo de advogado do Município de Ibaiti, assegurando-lhe a percepção dos proventos e vantagens a que tivesse direito.

CONSIDERANDO ter constatado no artigo 1º, da Portaria nº 111, de 06/04/2005, a expressão "ANULAR", quando, na verdade, em seu lugar, deveria constar a expressão "SUSPENDER OS EFEITOS" da Portaria nº 037, de 31/01/2005.

CONSIDERANDO que o artigo 2º, da Portaria nº 111, de 06/04/2005, determinou a sua comunicação ao Juízo de Direito desta Comarca, em razão da "SUSPENSÃO DOS EFEITOS" da Portaria nº 037, de 31/01/2005, que deveria constar no local da expressão "ANULAR", por força da referida decisão judicial.

RESOLVE

Art. 1º- RETIFICAR o contido no artigo 1º, da Portaria nº 111, de 06/04/2005, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º- SUSPENDER OS EFEITOS da Portaria nº 037, de 31/01/2005, por força da decisão judicial que deferiu tutela antecipada nos autos nº 62/2005, com trâmite na Vara Cível desta Comarca, ficando reintegrado ao cargo de Advogado CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA, portador do RG nº 1.968.216-1 SSP/PR e CPF/MF sob nº 442.535.679-91.

Art. 2º- Manter os demais artigos e disposições constantes na Portaria nº 111, de 06/04/2005.

Art. 3º- Retroagir os efeitos da presente Portaria à data de publicação da Portaria nº 111, 06/04/2005.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (21/06/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 151 DE: 21/06/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 112, de 06/04/2005, foi expedida por força da decisão judicial que deferiu tutela antecipada nos autos nº 61/2005, com trâmite na Vara Cível desta Comarca.

CONSIDERANDO que a referida decisão judicial suspendeu os efeitos da Portaria nº 036/2005, determinado que o autor do referido processo judicial fosse imediatamente reintegrado ao cargo de advogado do Município de Ibaiti, assegurando-lhe a percepção dos proventos e vantagens a que tivesse direito.

CONSIDERANDO ter constatado no artigo 1º, da Portaria nº 112, de 06/04/2005, a expressão "ANULAR", quando, na verdade, em seu lugar, deveria constar a expressão "SUSPENDER OS EFEITOS" da Portaria nº 036, de 31/01/2005.

CONSIDERANDO que o artigo 2º, da Portaria nº 112, de 06/04/2005, determinou a sua comunicação ao Juízo de Direito desta Comarca, em razão da "SUSPENSÃO DOS EFEITOS" da Portaria nº 036, de 31/01/2005, que deveria constar no local da expressão "ANULAR", por força da referida decisão judicial.

RESOLVE

Art. 1º- RETIFICAR o contido no artigo 1º, da Portaria nº 112, de 06/04/2005, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º- SUSPENDER OS EFEITOS da Portaria nº 036, de 31/01/2005, por força da decisão judicial que deferiu tutela antecipada nos autos nº 61/2005, com trâmite na Vara Cível desta Comarca, ficando reintegrado ao cargo de Advogado VALDEMIR BRAZ BUENO, portador do RG nº 3.197.146-2 SSP/PR e CPF/MF sob nº 437.116.939-20.

Art. 2º- Manter os demais artigos e disposições constantes na Portaria nº 112, de 06/04/2005.

Art. 3º- Retroagir os efeitos da presente Portaria à data de publicação da Portaria nº 112, 06/04/2005.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (21/06/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 149 DE: 14/06/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90 e artigos 101 e 102 da Lei nº 044/93 de 16/07/93, considerando o contido no Protocolo de nº 429/05 de 11/05/2005 e ainda os princípios da colaboração entre o Município e as Entidades Públicas e Privadas e da eficiência que norteiam a Administração Pública, visando ao "bem comum da coletividade administrada" (artigos 1º, 18, 37 e 39 da Constituição Federal),

RESOLVE

Art. 1º)- CEDER a servidora pública municipal: SILMARA CRISTINA DA SILVA BUENO, ocupante do cargo de Professora Especialista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.540.318-1 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 805.576.009-87, ao COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, onde prestará serviços em atividade correlata à sua lotação de origem, pelo prazo determinado de 2 (dois) anos, contados de 11/05/2005 a 10/05/2007, cabendo o ônus de sua remuneração ao Colégio Cessionário.

Art. 2º)- Expirando o prazo da cessão, sem que ocorra a sua prorrogação, a Servidora cedida deverá retornar ao seu órgão de origem.

Art. 3º)- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 11/05/2005.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (14/06/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**ERRATA**

Referente a Portaria de nº 150 de 21/06/2005

Onde se lê:

Suplente: ELIAS JACOB NETO

Leia-se:

Suplente: JACOB ELIAS NETO

Referente a Portaria de nº 153 de 22/06/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 163 DE: 21/06/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, CARLOS ALBERTO MAIA TABALIP, 215.474.839-20 e CREA 8895-D-PR, para exercer o cargo de OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, com data de 12/07/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12/07/2004.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (21/06/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI

PORTARIA Nº 026/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, o Sr. RODNEY GILBERTO G. MEDINA, RG: 8.247.663-6/Pr e CPF: 040.450.059-51, para o cargo de

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI, aos cinco dias do mês de julho, do ano de dois mil e cinco. (05/07/2005).

RODNEY GILBERTO G. MEDINA

Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI

PORTARIA Nº 027/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, o Sr. RODNEY GILBERTO G. MEDINA, RG: 8.247.663-6/Pr e CPF: 040.450.059-51, para o cargo de

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI, aos cinco dias do mês de julho, do ano de dois mil e cinco (05/07/2005).

RODNEY GILBERTO G. MEDINA

Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI

PORTARIA Nº 028/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, o Sr. RODNEY GILBERTO G. MEDINA, RG: 8.247.663-6/Pr e CPF: 040.450.059-51, para o cargo de

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI, aos cinco dias do mês de julho, do ano de dois mil e cinco (05/07/2005).

RODNEY GILBERTO G. MEDINA

Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI

PORTARIA Nº 025/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) - EXONERAR à pedido: VANILDE DA SILVA, portadora do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, admitida em 09/07/2004.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09/07/2004.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI, aos cinco dias do mês de julho, do ano de dois mil e cinco. (05/07/2005).

RODNEY GILBERTO G. MEDINA

Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI

PORTARIA Nº 029/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, o Sr. RODNEY GILBERTO G. MEDINA, RG: 8.247.663-6/Pr e CPF: 040.450.059-51, para o cargo de

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI, aos cinco dias do mês de julho, do ano de dois mil e cinco. (05/07/2005).

RODNEY GILBERTO G. MEDINA

Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, pôr se aprovados ao PROCESSO SELETIVO, aberto pelo Edital de Saúde, contratação temporária, para comparecerem encaminhados a exames clínicos de saúde que precederão a seleção.

(3) três dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, conforme relação a seguir:

CLASSIF. NOME

04 Magna Alexandrina Carneiro

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI